



**Parecer:**

**Despacho:**

Mantém-se a  
tarifa atualmente em  
vigor.

8/9/2021

**Nº Registo:** 5776

**Processo n.º:** 2021/150.10.100/5

**Data Entrada:** 08/09/2021

**Classificação:** 150.10.100 - Definição de  
políticas setoriais

**Remetente:** Fernanda Jesus Silva Coelho

**Destinatária:** José Manuel Ribeiro Leão

**Assunto:** Alteração do preço das tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2022.

Considerando o disposto no artigo 44.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Paços de Ferreira coloco à consideração de V.Exa se é intenção desta Exma. Câmara Municipal proceder à alteração do tarifário do serviço de gestão de resíduos para o ano de 2022.

Acresce informar que nos termos do citado normativo, caso venha a ocorrer alguma alteração ao tarifário existente, o mesmo deverá ser aprovado até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeite, produzindo efeitos relativamente aos utilizadores finais 15 dias depois da sua publicação, sendo que a informação sobre a sua alteração acompanha a fatura subsequente.

À consideração superior.  
PF, SRSU, 08/09/2021.

A Técnica Superior

Digitally signed by FERNANDA DE JESUS DA SILVA  
COELHO  
Date: 2021.09.08 09:50:12 +01:00